



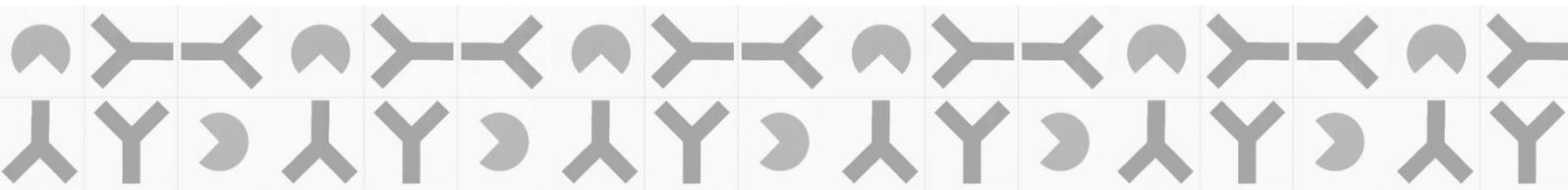
# EDITORIAL

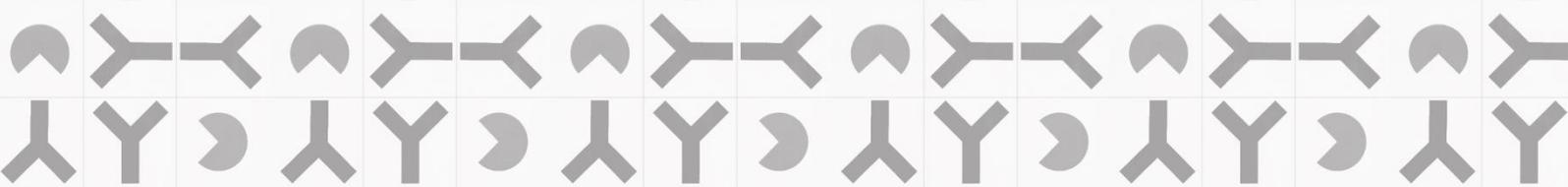
A Democracia é um valor inestimável nas sociedades do século XXI, expressa no apreço à diversidade, à informação e à comunicação. Apesar do florescimento democrático dos últimos anos, há ameaças constantes e reeditadas, as quais pensava-se superadas, como a atuação pela restrição ou negação de Direitos Humanos, atingindo as liberdades individuais e coletivas, a liberdade de imprensa, os valores republicanos da transparência, laicidade e impessoalidade, a liberdade sindical e de organização social, o respeito à dignidade ecológica e da pessoa humana.

Cenas deploráveis têm sido veiculadas nas mídias sociais e na imprensa. Nos últimos meses, no Brasil, ataques sistemáticos ao Plano Nacional de Imunização – PNI, às instituições que fazem parte do sistema eleitoral, às instituições do Poder Judiciário e da vigilância sanitária e aos órgãos de controle ambiental. Nas últimas semanas, assistimos um homem negro sendo arrastado pelas ruas, amarrado a uma motocicleta, pilotada por um policial e, mais recentemente, um professor de uma escola pública vestido com as roupas próprias do movimento fascista Ku Klux Klan. A estas, somam-se as violações estruturais à integridade das mulheres, em especial as praticadas por profissionais de saúde ou religiosos, como noticiados ultimamente.

O esfacelamento do Estado Democrático de Direito está em curso, em ações estatais, da sociedade organizada e de indivíduos isolados. Parece que nos distanciamos a passos largos do texto constitucional, especialmente do objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I, CF/88). Somente a reflexão coletiva sobre os rumos sociais e os desafios comuns será capaz de apontar os caminhos a serem trilhados e as novas estratégias a serem adotadas.

A **Revista Direito e Dialogicidade – RDD**, da Universidade Regional do Cariri (URCA), neste vol. 7, n. 3, de 2021, traz algumas propostas de análises sociojurídicas acerca dos emergentes problemas,





com perspectiva crítica, histórica e contextualizada. Para esta edição, são apresentados textos em 2 seções – 6 *artigos* e 1 *diálogo*. Os artigos tratam da teoria do direito, de questões processuais que envolvem as ações judiciais do campo civil e penal, além da discussão sobre o instituto constitucional da intervenção federal e sua relação com os direitos fundamentais. Como contribuição histórica, um dos artigos aborda a política criminal brasileira a partir do século XIX, texto que se liga ao diálogo publicado, o qual apresenta a compilação de algumas normas escravagistas luso-brasileiras, dos séculos XVII, XVIII e XIX.

O esforço dos editores, avaliadores e estudantes voluntários segue na firme convicção que o texto e as estruturas institucionais e sociais desenhadas pela Constituição Federal de 1988 são claras, lúcidas e exigentes na sua concretização. Não podemos deixar que as aventuras políticas limitem nossa visão e compreensão sobre o que é o Estado Democrático de Direito ou que nos permita aceitar retrocessos socioambientais em nome de um desenvolvimento individualista, destruidor e opressor.

Desejamos uma boa leitura e que a RDD cumpra o papel de informar, difundir e fomentar novas pesquisas acadêmicas!

Aproveitem e colaborem com a RDD, enviando contribuições textuais, através do portal de periódicos da URCA, no endereço eletrônico: <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/DirDialog/index>, e divulgando este volume nos meios digitais.

Saudações Acadêmicas!

21 de dezembro de 2021

Prof. Dr. **José Patrício** Pereira Melo

Prof. Me. **Cristóvão Teixeira** Rodrigues Silva

